

## **Atribuições**

**Conforme decreto nº 029/2022**, de 31 de março de 2022 que dispõe sobre a designação de encarregado do município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em cumprimento a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, e dá outras providências, assinado pelo então **Prefeito em Exercício, Dirceu Hoss**.

**Encarregada:** Claucia Kerbes Warken

**Matrícula:** nº 6401/01

**E-mail:** jsm271cunhatai@hotmail.com

**Contato:** (49) 3338-0010 / 3338-0057

### **Previsão legal:**

Art. 41, § 1º - A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

### **São atribuições do Encarregado de Dados:**

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativo ao registro das operações de tratamento de dados pessoais determinados no art. 37 da LGPD;
- V - Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, de acordo com os casos previstos na LGPD, em que tal documento é necessário;
- VI - Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança especificadas pelo art. 50 da LGPD;
- VII - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

*Decretos contendo todas as informações, abaixo.*